



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.346

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 26 / 11 / 18
 RUBRICA

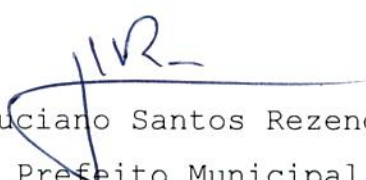
Denomina Beco Sérgio da Silva Nascimento o logradouro público localizado no bairro Cruzamento, no Município de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Beco Sérgio da Silva Nascimento** o logradouro público com início na Escadaria Marília Guilherme dos Santos (ponto de coordenadas UTM E= 361.810,027 e N= 7.753.827,605) e término na Escadaria José Martins (ponto de coordenadas UTM E= 361.848,323 e N= 7.753.901,711), no bairro Cruzamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 21 de novembro de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.6553663/18